





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

TERMO ADITIVO 0004/2024 AO CONTRATO Nº0010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2022, CELEBRADO ENTRE PATRÍCIA SIMONE KASTELLER E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA SÊNIOR.

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***-06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.422.119/0001-20, com sede na Rua Alexandre Gregório, Bairro, Centro no município de Calmon– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**, inscrita no CPF sob Nº 006.*****-38 e Carteira de Identidade nº 3.***.112, residente e domiciliado no Município de Calmon– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0107 2019, Pregão Presencial Nº 0023/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:



CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0010/2022, cujo objeto é prestação de serviços de aulas DE DANÇAS SÊNIOR E CIRCULARES, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Primeiro: Permanece inalterado o objeto, conforme segue:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	<p>37280 - Aulas de Dança Senior e Circulares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As aulas devem ser ministradas por professor(a) de educação física com carteira no CREF. - Deverá apresentar Pós graduação em dança. - Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas. - Local: As aulas acontecerão no Clube Cruzmaltino ou Ginásio Municipal de Esportes. - Carga horária mensal: 10(Dez) horas. 	Meses	12	1.730,00	20.760,00
01	<p>38872 - Aulas de dança Senior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Professor de educação Física, com Pós graduação em dança. - Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas. - Carga horária mensal: 04 (quatro) horas. 	meses	12	432,50	5.190,00
Valor Total					25.950,00

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 11 de dezembro de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 *Capital Catarinense da Cultura Italiana* 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ nº. 82.826.462/0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Contratante

PATRÍCIA SIMONE KASTELLER

CNPJ nº. 15.422.119/0001-20

PATRÍCIA SIMONE KASTELLER

CPF nº 006.*.***-38**

CONTRATADA

Testemunhas:

FRANCIANE MORATELLI

CPF Nº: 767.*.***.15**

FABIANA HOELTGEBAUM

CPF Nº: 019.*.***-84**